



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS:-----

----- Ao sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira, a segunda reunião da sessão ordinária de junho da Assembleia Municipal, presidida pela Senhora Rita do Carmo Fortunata Balbino Freitas Costa, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada pela Senhora Tânia Patrícia Pacheco dos Santos (Primeira Secretária) e pelo Senhor Joel Filipe da Silva Bernardino (Segundo Secretário), e convocada pela primeira ao abrigo do artigo quadragésimo sexto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o número um do artigo vigésimo do Regimento deste Órgão. A presente reunião vem no seguimento da primeira reunião da sessão ordinária de junho, que teve lugar no passado dia trinta de junho, e pretende dar continuidade ao tratamento dos assuntos agendados na Ordem de Trabalhos daquela sessão.

----- Em face do exposto, a Ordem de Trabalhos desta reunião ficou do seguinte modo: ----

----- (...) -----

----- **II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

----- (...) -----

----- **Ponto quatro:** Apreciação de assuntos de interesse para o concelho. -----

----- **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- (...) -----

----- **Ponto dois:** Primeiro Aditamento ao Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município de Odemira e a Freguesia de Vale de Santiago: apreciação e deliberação. -----

----- **Ponto três:** Acordo de Execução entre o Município de Odemira e a Freguesia de Bicos: apreciação e deliberação. -----

----- **Ponto quatro:** Acordo de Execução para a Beneficiação da Zona Pedonal e de Lazer -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

junto à EM 262 em Bicos: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto cinco:** Atribuição de Medalha Municipal de Mérito ao Senhor Deodato Inácio dos Santos: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto seis:** Atribuição de Medalha Municipal de Mérito ao Senhor António Manuel Nobre Louçã: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto sete:** Cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: apreciação.-----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

-----Compareceram a esta reunião trinta e três membros, a saber: Ana Catarina de Figueiredo Barata, Arménio Guerreiro Simão, Cláudia Patrícia do Rosário Loução, Cláudia Sofia Ludovino Matos Silva, Dário Filipe da Conceição Guerreiro, Fernando André Alves da Silva, Fernando José Romão da Silva Valério, Fernando Manuel da Conceição Guerreiro, Filomena de Jesus Raposo Pacheco, Francisco Manuel Silva Martins, Gonçalo Lourenço Palhinhas, Hugo Manuel Cerejo Felgueiras Mendonça, Inês Filipa Lebres Hilário, Inês Sofia Sobral da Palma, Jaime Manuel Afonso Gonçalves, João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, João Pedro Vilhena Mira, Joel Filipe da Silva Bernardino, José Manuel Francisco da Silva, Manuel de Jesus Campos, Manuel Inácio Dias Pereira, Margarida Percheiro Viana Joaquim, Maria Teresa Barreiros da Costa Campos Gaspar, Maria Teresa Marque da Silva Nabais, Miguel Porfírio Soares dos Reis, Nuno Góis da Costa Nogueira, Pedro Alexandre Rodrigues Teixeira, Rita do Carmo Fortunata Balbino Freitas Costa, Sandra Leonor de Oliveira Duarte, Sónia Maria da Costa José Domingos, Tânia Patrícia Pacheco dos Santos, Telma Cristina Felizardo Guerreiro, e Vera Lúcia Montes Raposo. -----

-----Não estiveram presentes na referida sessão: Miguel Forte Prista Monteiro e Rui Miguel Martins Dias.-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu as boas-vindas: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - ao Senhor José Manuel Francisco da Silva que, nos termos dos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, se encontra a substituir o Senhor Ricardo Jorge Ruas Cesário, eleito pela Coligação Democrática Unitária; -----

----- - à Senhora Filomena de Jesus Raposo Pacheco, Secretária da Junta de Freguesia de Longueira/Almogrove, que se encontrava a substituir o Senhor Manuel Jorge Teles Nunes Lopes, Presidente daquela Junta de Freguesia. -----

----- Confirmando-se o quórum, pelas vinte horas e nove minutos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- Do Executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes: Hélder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal; Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Vereador eleito pelo Partido Socialista; e Manuel José Cardoso Matias, Vereador eleito pelo Partido CHEGA. -----

----- **II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- (...) -----

----- **Ponto quatro:** Apreciação de assuntos de interesse para o concelho. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos presentes a votação dos documentos apresentados na primeira reunião da sessão ordinária de junho, que teve lugar no passado dia trinta de junho, tendo-se obtido o seguinte resultado: -----

----- **1. VOTO DE LOUVOR A AFONSO SILVA – VICE-CAMPEÃO NACIONAL DE ESTRADA ELITE**, apresentado pelos eleitos do Partido Socialista, foi aprovado por unanimidade, com dezassete votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos eleitos pelo Partido CHEGA, e três votos a favor dos eleitos pela AD – Coligação PSD/CDS-PP, quando



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal. -----

-----**2. MOÇÃO – CRIAÇÃO DE UM OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DA EXPLORAÇÃO HUMANA NO CONCELHO DE ODEMIRA**, apresentada pelos eleitos do Partido CHEGA, foi rejeitada por maioria, com dezassete votos contra dos eleitos pelo Partido Socialista, nove votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos contra dos eleitos pela AD – Coligação PSD/CDS-PP, e três votos a favor dos eleitos pelo Partido CHEGA, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal. -----

-----Os eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram a seguinte declaração de voto escrita, que seguidamente se transcreve: “A Bancada do Partido Socialista apresenta a presente Declaração de Voto para fundamentar o seu voto contra a moção apresentada pelo CHEGA, assente em 4 pontos fundamentais:-----

----- 1. Redundância Face aos Mecanismos Existentes: Odemira não precisa de anúncios mediáticos. Relembramos a esta Assembleia Municipal que o nosso concelho já dispõe de um Observatório Local dedicado à monitorização de dados e indicadores territoriais, bem como de uma Comissão Local para a Interculturalidade. Esta comissão, criada especificamente para gerir e discutir a realidade migratória, já tem como missão acompanhar e avaliar as políticas locais de integração. Propor um novo observatório para os mesmos fins é demonstrar desconhecimento sobre o trabalho que já é feito em Odemira ou, pior, querer duplicar recursos públicos sem qualquer eficácia prática.-----

-----2. Excesso de Competências do Poder Local: O combate à precariedade laboral, à contratação ilegal ou à investigação de indícios de redes criminosas constitui uma competência exclusiva das autoridades policiais, judiciais e de fiscalização do Estado Central (como a ACT, a AIMA e as Forças de Segurança). Querer atribuir funções de cariz quase inspetivo ou policial a um Órgão Municipal ultrapassa as competências legais da autarquia e desvirtua o papel do Poder Local. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 3. Instrumentalização Política e Estigmatização: Rejeitamos firmemente a abordagem populista desta moção, que prefere focar o debate local sob uma lógica puramente securitária e de suspeição generalizada, gerando uma narrativa que põe em risco a coesão social e que estigmatiza o concelho, os seus trabalhadores e o seu tecido económico. Esta iniciativa mais não é do que uma tentativa do CHEGA Odemira de instrumentalizar e alimentar conteúdos para as redes sociais. Importa sublinhar que o Partido Socialista não acordou hoje para os desafios da imigração. Muito antes do CHEGA sequer existir no nosso concelho, já o PS Odemira e os seus eleitos, nos diferentes Órgãos, assumiam as suas preocupações e desenvolviam ação concretas no terreno. Não aceitamos, por isso, lições de oportunidade política de quem apenas procura criar divisão e ruído mediático. -----

----- 4. Compromisso intransigente com a Dignidade Humana: O voto contra desta bancada não significa, de forma alguma, complacência com qualquer ilegalidade ou situação de precariedade. Os eleitos pelo PS Odemira reafirmam o seu compromisso inabalável com a legalidade, a segurança e a dignidade humana. O caminho faz-se através do reforço do diálogo e da cooperação institucional com as entidades que têm o real poder de fiscalizar e punir, e não através de propostas redundantes de cariz meramente propagandístico. -----

----- Pelas razões expostas, por considerarmos a proposta juridicamente desadequada, desnecessária face aos Órgãos Locais que já funcionam e motivada pelo mero aproveitamento político, a Bancada do Partido Socialista votou contra.” -----

----- **3. VOTO DE SAUDAÇÃO – PELO CHUMBO DO PACOTE LABORAL,** apresentado pelos eleitos do Partido CHEGA, foi rejeitada por maioria, com dezassete votos contra dos eleitos pelo Partido Socialista, nove votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos contra dos eleitos pela AD – Coligação PSD/CDS-PP, e três votos a favor dos eleitos pelo Partido CHEGA, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária, apresentaram a seguinte Declaração de Voto escrita, que seguidamente se transcreve: -----

----- “A CDU vota contra o voto de saudação “Pelo chumbo do pacote laboral” apresentado pelo CHEGA nesta Assembleia. Acompanhamos o título, mas não os ardilosos fundamentos. -----

-----Saudamos a derrota do Pacote Laboral, consideramos que é uma grande vitória dos trabalhadores e do movimento sindical unitário e estamos seguros de que a luta organizada determinou a votação na Assembleia da República. -----

-----Valorizamos todo o trabalho desenvolvido pelas organizações sindicais, o esclarecimento, a mobilização, a coragem de avançar com as Greves Gerais, as manifestações e a basilar concentração junto à Assembleia da República, na véspera da votação da proposta de revisão de legislação laboral, e acrescentamos, os comunistas e demais democratas estiveram lá, do princípio ao fim, a dar rosto à luta. -----

-----Reiteramos a necessária e urgente valorização dos trabalhadores e do trabalho, a defesa e conquista de direitos, o aumento geral dos salários, o combate à precariedade, aos horários desregulados e às injustiças. Acompanhamos a luta dos trabalhadores pelo reforço da contratação coletiva, pela conciliação entre o trabalho, a vida familiar e o lazer e pela melhoria das condições de vida. -----

-----Defendemos a justa distribuição da riqueza produzida, as funções sociais do Estado e os Serviços Públicos. -----

-----A CDU defende o progresso social e económico e, para esse efeito, considera primordial o pleno cumprimento da Constituição de Abril, por tudo o que representa de avanços, direitos e futuro.” -----

-----Os eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram a seguinte Declaração de Voto escrita, que seguidamente se transcreve:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- “Votamos contra este Voto de Saudação, e fazemo-lo com fundamento, não por reflexo.- -----

----- Em primeiro lugar, porque a saudação que aqui nos é proposta tenta vestir de coerência aquilo que foi, na realidade, uma cambalhota política. Na quinta-feira, dia 18 de junho, o próprio líder parlamentar do PSD dava o acordo como fechado e o CHEGA reclamava já uma “vitória histórica” para os trabalhadores – turnos, parentalidade, teto para as reformas milionárias. Na sexta-feira, sem que nada de substancial tivesse mudado entre um dia e outro, o mesmo partido votou contra a sua própria negociação. Não houve conversão a uma causa; houve um cálculo tático de última hora, depois de uma mensagem enviada a meio da noite aos deputados a dizer que “ainda não havia acordo”. Saudar isto como vitória dos trabalhadores é confundir oportunismo com princípio. -----

----- Em segundo lugar, porque o texto que nos é apresentado contradiz-se a si próprio. Acusa o pacote laboral de assentar “numa lógica de luta de classes” e, na frase seguinte, define como inimigo “um Estado excessivamente burocrático e fiscalista” – ou seja, substitui uma divisão por outra, sem propor uma única medida concreta alternativa. Fala-se em “verdadeira reforma laboral”, mas não se apresenta nenhuma.-----

----- Em terceiro lugar, porque se há um voto contra esta reforma que merece ser levado a sério, é o que o PS apresentou a nível nacional. Não por cálculo de última hora, mas por razões de substância, que esta bancada subscreve: o aumento do risco de precariedade, sobretudo para os trabalhadores mais jovens; medidas que facilitavam despedimentos e formas mais precárias de contratação, incluindo maior recurso à subcontratação; alterações que dificultariam a conciliação entre a vida profissional e familiar, enfraquecendo direitos de parentalidade; e o avanço do Governo com a reforma sem entendimento com os parceiros sociais, num desrespeito evidente pelo processo de concentração social. É esta a diferença entre opor-se a uma má reforma por convicção e opor-se-lhe por tática de fim de noite. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Por estas razões, esta bancada vota contra o presente Voto de Saudação.”-----

-----**4. VOTO DE LOUVOR** - apresentado pelos eleitos do Partido do CHEGA, foi aprovado por unanimidade, com dezassete votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos eleitos pelo Partido CHEGA, e três votos a favor dos eleitos pela AD – Coligação PSD/CDS-PP, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal.-----

-----**5. RECOMENDAÇÃO AO GOVERNO DA REPÚBLICA PARA O REFORÇO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NO CONCELHO DE ODEMIRA** - apresentado pelos eleitos pela AD – Coligação PSD/CDS-PP, foi aprovada por unanimidade, com dezassete votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos eleitos pelo Partido CHEGA, e três votos a favor dos eleitos pela AD – Coligação PSD/CDS-PP, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal. -----

-----**6. VOTO DE PESAR – PELAS VÍTIMAS DO TERRAMOTO NA VENEZUELA**, apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal: -----

-----“A Assembleia Municipal de Odemira manifesta o seu mais profundo pesar pelas vítimas do devastador terramoto que atingiu a Venezuela, provocando perdas de vidas humanas, inúmeros feridos e elevados danos materiais, deixando milhares de famílias numa situação de enorme sofrimento.-----

-----Neste momento de dor, expressamos a nossa solidariedade para com o povo venezuelano e dirigimos uma palavra de especial proximidade à comunidade portuguesa residente na Venezuela, que, ao longo de gerações, tem contribuído de forma exemplar para o desenvolvimento daquele país e mantém fortes laços de amizade e ligação a Portugal. Manifestamos igualmente a nossa preocupação por todos os cidadãos portugueses e lusodescendentes afetados por esta tragédia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- A Assembleia Municipal de Odemira saúda ainda a pronta resposta da comunidade internacional, das equipas de proteção civil, dos profissionais de saúde, das organizações humanitárias e de todos os voluntários que têm prestado auxílio às populações atingidas. -----

----- Num mundo marcado por conflitos e divisões, é na solidariedade entre os povos, na ajuda ao próximo e na cooperação internacional que encontramos um dos caminhos mais seguros para a construção da paz, da esperança, da esperança e da dignidade humana. -----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Odemira delibera: -----

----- 1. Manifestar o seu profundo pesar pelas vítimas do terramoto na Venezuela; -----

----- 2. Expressar a sua solidariedade para com o povo venezuelano e, em particular, com a comunidade portuguesa residente naquele país; -----

----- 3. Saudar todos os que têm participado no esforço internacional de assistência às populações afetadas, reconhecendo que a solidariedade é um dos pilares fundamentais para a construção da paz entre os povos. -----

----- Odemira, 30 de junho de 2026.” -----

----- Foi aprovado por unanimidade, com dezoito votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos eleitos pelo Partido CHEGA, e três votos a favor dos eleitos pela AD – Coligação PSD/CDS-PP, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia Municipal. Foi respeitado 1 minuto de silêncio. -----

----- **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- (...) -----

----- **Ponto dois:** PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A FREGUESIA DE VALE DE SANTIAGO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----“2 - PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A FREGUESIA DE VALE DE
SANTIAGO -----

-----Foi presente a informação nº 4205-2026, datada de 03/06/2026, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter a Proposta nº 9/2026 P, que seguidamente se transcreve: -----

-----“Na sequência de aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 16 de dezembro 2025 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 23 de dezembro de 2025, foram celebrados os Autos de Transferência e Contratos Interadministrativos para delegação de competências do Município nas Freguesias do Concelho para vigorar no período de 2026 a 2029. -----

-----Com a celebração dos referidos contratos, as Freguesias assumiram a responsabilidade decorrente da delegação de diversas competências legalmente pertencentes ao Município, designadamente a da gestão de transportes escolares, de acordo com o Anexo I dos contratos. ---

-----Em contrapartida, o Município assumiu a obrigação de transferência das verbas necessárias ao exercício das competências delegadas, tendo sido os meios financeiros a transferir para as Freguesias para exercício da competência de gestão de transportes escolares fixado em função da atribuição de um valor estabelecido para os quilómetros percorridos e recursos humanos afetos. -----

-----Assim, considerando que: -----

-----• É necessário garantir cobertura do serviço de transporte escolar realizado nesta freguesia; -----

-----• A informação da Freguesia de Vale de Santiago demonstrando o interesse na delegação de competências de gestão de transportes escolares; -----

-----• E a imposição legal das delegações de competências preverem expressamente os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências delegadas; -----

----- • Considerando que a Freguesia de Vale de Santiago não dispõe de recursos humanos para o exercício desta mesma competência;-----

----- Tenho a honra de propor à Exma. Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere aprovar o aditamento ao Anexo I do contrato interadministrativo celebrado entre a Freguesia de Vale de Santiago e o Município, para que contemple o reforço de 12.000€ (doze mil euros) anuais na Gestão de Transportes Escolares, e bem assim, aprovar, remeter o assunto para efeitos de autorização à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Odemira, 03 de junho de 2026 -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- Helder Guerreiro, Eng.ºm.-----

----- Propõe-se para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.”-----

----- Não havendo qualquer intervenção por parte dos senhores deputados municipais, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos eleitos pelo Partido CHEGA, e três votos a favor dos eleitos pela AD – Coligação PSD/CDS-PP, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Ponto três:** ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A FREGUESIA DE BICOS: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

-----“5 - ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A FREGUESIA DE BICOS -----

-----Foi presente a informação n.º 4485-2026, datada de 16 de junho de 2026, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter a Proposta nº 12/2026 P, que seguidamente se transcreve:-----

-----“Proposta n.º 12/2026 P - Acordo de Execução entre o Município de Odemira e a Freguesia de Bicos-----

-----Considerando, que é objetivo estratégico do Município de Odemira efetuar parcerias com entidades locais, de forma a dotá-las de melhores capacidades e competências para a persecução dos seus objetivos e que as juntas de freguesia cumprem esse mesmo desígnio, de apoiar e incentivar as manifestações culturais e as atividades recreativas e de cariz artístico no seu território, procurando a satisfação das suas populações; -----

-----Considerando que em 14 de agosto de 2020 foi celebrado um Protocolo entre o Município de Odemira e todas as freguesias do concelho de Odemira que visou, para além da realização de quatro eventos culturais, a aquisição de um palco para utilização nos eventos culturais nas freguesias; -----

-----Considerando que a freguesia de Bicos encontrava-se extinta na data de assinatura do protocolo referido anteriormente tendo sido somente reposta em 2025, ao abrigo da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, pelo que não beneficiou da verba para aquisição de um palco para utilização nos eventos culturais nas freguesias, não dispondo de autonomia neste tipo de equipamento; -----

-----Considerando as dificuldades que o Município de Odemira encontra para satisfazer todos os pedidos logísticos para a realização de eventos culturais, nomeadamente na cedência e montagem de palcos; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Considerando o previsto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, as autarquias têm atribuições no domínio do património, cultura e ciência;-----

----- Considerando ainda, o previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete aos municípios apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças;-----

----- Tenho a honra de propor à Exm.ª Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que delibere aprovar o Acordo de execução entre a Freguesia de Bicos e o Município de Odemira, que contempla o apoio para aquisição de um palco no valor de 5.000€ (cinco mil euros) e bem assim, aprovar remeter o assunto para efeitos de autorização à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Odemira, 15 de junho de 2026 -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- Helder Guerreiro, Eng.º”.-----

----- Propõe-se para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.”-----

----- Não havendo qualquer intervenção por parte dos senhores deputados municipais, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos eleitos pelo Partido CHEGA, e três votos a favor dos eleitos pela AD – Coligação PSD/CDS-PP, quando estavam presentes trinta e três membros



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto quatro:** ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A BENEFICIAÇÃO DA ZONA PEDONAL E DE LAZER JUNTO À EM 262 EM BICOS: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

-----“6 - ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A BENEFICIAÇÃO DA ZONA PEDONAL E DE LAZER JUNTO À EM 262 EM BICOS -----

-----Foi presente a informação n.º 4487-2026, datada de 16 de junho de 2026, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter a Proposta nº 13/2026 P, que seguidamente se transcreve:-----

-----“Proposta nº 13/2026 P - Acordo de Execução para a Beneficiação da Zona Pedonal e de Lazer junto à EM 262 em Bicos -----

-----O Município de Odemira, em prol da promoção do bem-estar dos munícipes e nas competências que lhe são atribuídas no âmbito salvaguarda do património e da promoção do desenvolvimento do território, pretende apoiar a Junta de Freguesia de Bicos na Beneficiação das zonas pedonais e de lazer junto à EN 262 na localidade de Bicos. -----

-----Considerando a capacidade técnica e logística da Junta de Freguesia de Bicos, assim como a disponibilidade demonstrada para trabalhar em cooperação com o Município de Odemira na execução de trabalhos de beneficiação das zonas pedonais e de lazer. -----

-----Considerando que a Freguesia de Bicos tem já um trabalho realizado na zona pedonal e de lazer junto à EN 262, sendo a responsável pela reabilitação e beneficiação da zona em apreço. - -----

-----Considerando a necessidade de aquisição de equipamento de iluminação solar pública para a concretização dos trabalhos de beneficiação, garantindo as condições ideais para o usufruto das zonas pedonais e lazer junto à EN 262. -----

-----Para a sua concretização, propõe-se a celebração de um Acordo de Execução entre o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Município de Odemira e a Junta de Freguesia de Bicos, no valor total de 8.000€ (oito mil euros). -- -----

----- Assim, tenho a honra de propor à Exma. Câmara Municipal, de harmonia com a alínea m) do n.º 1, do artigo n.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere e aprove o presente Acordo de Execução a celebrar entre o Município de Odemira e a Junta de Freguesia de Bicos e bem assim, aprove remeter o assunto para efeitos de autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do referido Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Odemira, 15 de junho de 2026 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- Helder Guerreiro, Eng.º”. -----

----- Propõe-se para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.” -----

----- Não havendo qualquer intervenção por parte dos senhores deputados municipais, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos eleitos pelo Partido CHEGA, e três votos a favor dos eleitos pela AD – Coligação PSD/CDS-PP, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Ponto cinco:** ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO AO SENHOR DEODATO INÁCIO DOS SANTOS: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

----- “2 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO AO SENHOR DEODATO INÁCIO DOS SANTOS -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º 4472-2026, datada de 16 de junho de 2026, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter a Proposta n.º 10/2026 P, que seguidamente se transcreve:-----

-----“Proposta n.º 10/2026 P - Atribuição de Medalha Municipal de Mérito ao Senhor Deodato Inácio dos Santos -----

-----Deodato Inácio dos Santos nasceu em Lagos em 1939. Cidade onde iniciou os seus estudos. Aprendeu a modelar o barro na Escola Industrial e Comercial de Lagos com o Mestre António da Luz e a trabalhar a madeira com o Mestre Américo Guerreiro dos Santos, que lhe passou os “segredos” da madeira que, mais tarde, adaptaria às suas esculturas. No Curso Comercial conheceu Zeca Afonso que veio a constituir uma forte influência no que à escrita diz respeito, marcando indelevelmente tudo o que daí para a frente foi escrevendo. -----

-----Com alguns anos divididos entre Paris e Genebra, voltou depois a Portugal e a Lagos, nas vésperas do maio de 68. Ensaçou a agricultura e mais tarde regressou ao ensino, à escultura e à escrita que, na verdade, nunca abandonou. -----

-----Deodato Inácio dos Santos veio para Odemira como Professor, para a Escola Preparatória de Odemira. Foi requisitado ao Ministério da Educação para exercer funções de Animador Cultural, por deliberação de Câmara, em reunião ordinária da Câmara Municipal de 15 de julho de 1987, com o início de funções em 1 de setembro do mesmo ano, durante a governação de Justino Abreu dos Santos. Esta decisão de requisitar o professor Deodato Inácio dos Santos baseou-se no facto de ele ter colocado em prática, na Escola Preparatória de Odemira, um projeto docente inovador e dinâmico, quer no que respeita à vertente curricular quer extracurricular, criando e desenvolvendo uma pedagogia de interação com o meio social e uma formação que apelava à criatividade, à sensibilidade, ao espírito crítico e à inter-relação do saber e do saber-fazer.-----

-----Homem simples, de trato fácil, determinado e de elevados valores humanos,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

empreendeu uma notável dinâmica no setor da cultura, da educação e do desporto, áreas onde todo o trabalho se encontrava por fazer. Com um sentido estético muito apurado e exigente, trabalhava nos seus projetos e ideias pelo prazer de os “ver nascer” e “ganhar vida”, num ambiente envolto nas mais variadas manifestações artísticas de elevado potencial, designadamente nas áreas da Música, teatro, artes plásticas e exposições. -----

----- Desenvolveu um trabalho muito importante com a Criação do Torneio de Xadrez Damiano de Odemira, que teve a sua primeira edição em 1987, e que viria, mais tarde, a dar origem ao Open de Xadrez Damiano de Odemira, um Open Internacional, onde os principais campeões participavam, e que contou com 24 edições. Ainda hoje permanece na Escola Damião de Odemira um jogo de xadrez, em madeira, elaborado pelo Deodato Inácio dos Santos, em colaboração com os seus alunos, bem como algumas esculturas suas que fazem parte do espólio municipal e que são uma referência ao trabalho por ele desenvolvido nesta área. ---- -----

----- Ao nível da cultura desenvolveu um trabalho muito interessante na dinamização do teatro amador com a criação do Encontro de Teatro Infantil e, mais tarde, do Encontro de Grupos do Concelho e do Prémio Câmara Municipal de Odemira. Promoveu muitas ações no âmbito da promoção do livro e da leitura, designadamente tertúlias, lançamento de livros, organizou inúmeras exposições e espetáculos e criou o Programa “Música em Odemira”, dedicado à música clássica. -----

----- Ao nível da educação criou o prémio Literário “Alunos de Odemira”, o Carnaval das Escolas, as Marchas de São João, entre outras atividades, segundo a filosofia de que as escolas são centros culturais e os professores agentes de cultura. -----

----- Ao nível do desporto foram criadas algumas das provas mais icónicas do concelho realizadas, na sua grande maioria, em parceria com o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, com os clubes e associações desportivas e em colaboração com as Juntas de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Freguesia, designadamente as Brisas do Atlântico, a Prova de Atletismo Luar Serrano e o Cross dos Cavaleiros. -----

-----Saiu de Odemira em 1993 e regressou à Vila de Barão de São João, concelho de Lagos, onde atualmente reside, e onde com Xico Roxo, instalou o Passeio dos Poetas, A Ver-o-Mar e Passeio das Figuras, um espaço perto de sua casa, amplamente visitado e divulgado e onde a escala do seu trabalho e a forma como ela se harmoniza com o ambiente é um testemunho de seu gênio e um lembrete da beleza que pode ser encontrada em lugares inesperados.-----

-----O Município de Odemira reconhece o mérito da sua obra e sente o dever de homenagear o cidadão Deodato Inácio dos Santos, pelo enorme trabalho que desenvolveu nas áreas da cultura, do desporto e da educação, no Concelho de Odemira.-----

-----Constitui, assim, um imperativo de Justiça que a Comunidade reconheça e valorize, publicamente, o papel e a ação que este Homem demonstrou nos anos em que foi cidadão, Professor e Animador Cultural em Odemira, e que prossegue, constituindo um exemplo de grande Mérito e Altruísmo, pela excecional relevância da sua paixão e dedicação à arte, no concelho de Odemira e fora dele. -----

-----Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Odemira delibere favoravelmente, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, a proposta para a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, a Deodato Inácio dos Santos, pelo reconhecimento da excecional relevância do seu trabalho, ao serviço da comunidade Odemirense, bem como remeter o assunto, de harmonia com a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação. -----

-----Odemira, 15 de junho de 2026-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Helder Guerreiro, Eng.º “ . -----

----- Propõe-se para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio de voto secreto, com cinco votos a favor, aprovar a atribuição da Medalha Municipal de Mérito proposta.”-----

----- Procedeu-se à votação da presente proposta, por escrutínio secreto, nos termos do número três do artigo quinquagésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se apurado o seguinte resultado: número de votantes trinta e três; zero votos em branco; zero votos nulos; trinta e um votos a favor; zero voto contra; e duas abstenções. Foi aprovado, por maioria absoluta, a atribuição da referida medalha. -----

----- **Ponto seis:** ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO AO SENHOR ANTÓNIO MANUEL NOBRE LOUÇÃ: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

----- “3 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO AO SENHOR ANTÓNIO MANUEL NOBRE LOUÇÃ”-----

----- Foi presente a informação n.º 4473-2026, datada de 16 de junho de 2026, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter a Proposta nº 11/2026 P, que seguidamente se transcreve: -----

----- “Proposta n.º 11/2026 P - Atribuição de Medalha Municipal de Mérito ao Senhor António Manuel Nobre Louçã-----

----- António Manuel Nobre Louçã nasceu em 1949, em São Teotónio. O seu pai era agricultor e a sua mãe professora. -----

----- Frequentou o Liceu Nacional de Setúbal e ingressou no Instituto Superior Técnico, em engenharia eletromecânica. A meio do Curso decide trocar a engenharia por uma carreira na Força Aérea, como navegador. Esteve um ano nos Açores em exercícios de formação e, no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

âmbito das funções, durante a guerra colonial realizou vários resgates de militares portugueses feridos na Guiné. -----

-----Problemas de saúde levaram-no a regressar a São Teotónio para se recuperar e obrigaram-no a procurar outros caminhos, diferentes daqueles que tinha decidido abraçar. Numa região onde as possibilidades de emprego eram muito escassas e reduzidas, como precisava de trabalhar, aceitou ir para os armazéns do Paga-Pouco, em Tavira, onde a sua capacidade de trabalho e determinação se evidenciaram. -----

-----No final da década de 1960, a construção do perímetro de rega do Mira impulsionou fortemente o aparecimento de novas formas de agricultura, que alteraram as dinâmicas da região e do concelho de Odemira, trazendo grandes oportunidades a quem quisesse investir na agricultura. Oportunidade que a Caixa de Crédito Agrícola de São Teotónio, uma pequena dependência que não tinha uma estrutura profissional aproveitou, no sentido de desenvolver a sua área de negócio. É nesta instituição, onde o seu pai tinha pertencido aos órgãos sociais que, na década de 1980, António Manuel Nobre Louçã é chamado a assumir responsabilidades. -----

-----Homem simples, determinado, empreendedor e de persistência sem limites, empreendeu uma notável dinâmica direcionado para o crescimento da Caixa de Crédito Agrícola de São Teotónio, na convicção de que tal era essencial para elevar a imagem, preparação e capacidade de intervenção nos desafios do dia-a-dia daquela instituição. -----

-----A sua capacidade de liderança e o seu forte sentido de responsabilidade levaram a que deixasse uma marca indelével na história desta instituição e no concelho de Odemira, pelo modo como desenhou parcerias até então difíceis de concretizar com a cooperativa local, com a câmara municipal, com a direção regional de agricultura, pelo modo como entusiasmou agricultores a fazer investimentos sendo a rede que eles precisavam que fosse, colocando à sua disposição apoio técnico para candidaturas a programas e incentivos ao desenvolvimento. -----

-----Foi o grande impulsionador da criação da FACECO – Feira das Atividades Culturais e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Económicas do Concelho de Odemira, cuja primeira edição, em 1990, reuniu no mesmo recinto mostras de agricultura, pecuária, artesanato, turismo e gastronomia da região. -----

----- António Manuel Nobre Louçã presidiu à direção da Caixa de São Teotónio durante 40 anos. Nessas quatro décadas foi capaz de oferecer dignidade, modificar o paradigma, a ambição e os resultados daquela instituição, designadamente registar a Caixa de Crédito Agrícola de São Teotónio como a caixa sede do concelho de Odemira, e passar a dispor de sete balcões, distribuídos entre o Concelho de Odemira e de Aljezur. -----

----- Passou pela Caixa Central, durante 15 anos, e fez parte do Conselho Geral de Supervisão, fruto de uma alteração no modelo de governação daquela instituição, o que evidencia bem a sua determinação, capacidade de trabalho e perfil de liderança. -----

----- Constitui, assim, um imperativo de Justiça que a Comunidade reconheça e valorize, publicamente, o papel e a ação que este ilustre Odemirense tem demonstrado ao longo da sua vida pelo que; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Odemira delibere favoravelmente, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, a proposta para a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, a António Manuel Nobre Louçã, pelo reconhecimento da excecional relevância do seu trabalho em prol do desenvolvimento do concelho de Odemira, bem como remeter o assunto, de harmonia com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação. -----

----- Odemira, 15 de junho de 2026 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- Helder Guerreiro, Eng.º.” -----

----- Propõe-se para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de voto secreto, com quatro votos a favor, aprovar a atribuição da Medalha Municipal de Mérito proposta. O Senhor Vereador Pedro Ramos, eleito pelo Partido Socialista não tomou parte na votação, declarando-se impedido.” -----

-----Procedeu-se à votação da presente proposta, por escrutínio secreto, nos termos do número três do artigo quinquagésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se apurado o seguinte resultado: número de votantes trinta e três; zero votos em branco; zero votos nulos; vinte e seis votos a favor; três votos contra; e quatro abstenções. Foi aprovado, por maioria absoluta, a atribuição da referida medalha. -----

-----**Ponto sete:** CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Foi presente o Relatório de Atividades desenvolvidas pelo Município de Odemira, nas diferentes áreas, no período de um de abril a trinta e um de maio do presente ano, que ficará arquivado no maço de documentos da presente reunião. -----

-----Interveio a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, que disse o seguinte: “Estive a analisar o relatório, que reporta as atividades realizadas de um de abril a trinta e um de maio, e eu gostaria, Senhor Presidente, de colocar apenas duas questões relativamente ao mesmo, uma vez que, ao analisar as várias atividades, me surgiram algumas dúvidas. -----

-----A primeira questão prende-se com o Gabinete de Programação Estratégica. Verifiquei que houve uma alteração neste relatório de atividades, uma vez que é feita uma comparação entre as atividades realizadas e o período homólogo do ano passado. Esta é uma novidade, dado que, nos outros relatórios, não detetei esta comparação com o período homólogo de há um ano.

-----Neste âmbito, surgiram-me duas questões que me suscitaram curiosidade e que gostaria de colocar ao Senhor Presidente. A primeira diz respeito aos indicadores de políticas públicas. Comparativamente, neste trimestre temos seiscentos indicadores de políticas públicas, enquanto no período homólogo do ano passado temos zero. Não percebi muito bem o que são



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

estes indicadores de políticas públicas e por que razão passámos de zero para seiscentas. -----

----- A segunda questão tem a ver com a Divisão de Recursos Humanos. Verificámos que, neste trimestre, foram registadas onze mobilidades, comparativamente com apenas uma mobilidade no período homólogo do ano passado. Gostaria, por isso, de saber quais foram os fatores que explicam este aumento significativo da mobilidade, assim, comparativamente, estes números pareceram-me bastante díspares e foram os que mais me chamaram a atenção.” -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira, que relativamente ao Gabinete de Programação Estratégica e aos seiscentos indicadores, informou que resultavam de um trabalho desenvolvido com todas as Unidades Orgânicas da autarquia e de uma consultoria externa com o CEDRU, iniciado durante o mandato anterior, com o objetivo de avaliar o impacto das políticas públicas. Explicou que a fase de definição dos indicadores já tinha sido concluída e que estava agora em desenvolvimento um software que permitirá relacioná-los e criar um dashboard para avaliar os resultados das medidas implementadas, nomeadamente nas áreas da educação, habitação e desporto. -----

----- Referiu que o objetivo era perceber não só quais os investimentos realizados, mas também os resultados alcançados e os fatores que contribuíram para esses resultados, permitindo uma governação mais baseada em evidências.-----

----- Referiu ainda que os indicadores poderão ser utilizados por diferentes executivos, de acordo com as prioridades definidas em cada mandato, permitindo acompanhar a evolução das políticas públicas ao longo do tempo. -----

----- - quanto às onze mobilidades, informou que não tinha conhecimento de nenhuma situação excecional, explicando que se tratavam sobretudo de processos de mobilidade e progressão na carreira, nomeadamente de assistentes operacionais para assistentes técnicos, com especial incidência nas escolas. -----

----- Referiu que estas progressões permitem valorizar os trabalhadores, tendo em conta as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

qualificações que vão adquirindo e as limitações existentes na administração pública relativamente a outras formas de valorização profissional.-----

----- A Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento, do Relatório de Atividades do Município de Odemira.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA-----

-----Nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, com dezoito votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos eleitos pelo Partido CHEGA, e três votos a favor dos eleitos pela AD – Coligação PSD/CDS-PP quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia Municipal.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a reunião eram vinte e uma horas e quinze minutos, do dia sete de julho do corrente ano.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos da Lei, vai ser assinada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários.-----

----- A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----

----- A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----

----- O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----